

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N° 039, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA JOVEM TALENTO COM EXPERIÊNCIA NO
EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	2
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	6

ESTRATÉGIAS FARMACOLÓGICAS E NUTRICIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Jovem Talento com Experiência no Exterior, no âmbito do projeto CAPES/PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017- Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310287/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde
Resumo	<p>A saúde única, abordada nessa proposta de forma transdisciplinar, traduz a intenção de se criar algo novo a partir da união indissociável entre a saúde animal, humana e ambiental. Neste sentido olhar o todo torna-se fundamental para garantir níveis excelentes de saúde. Este projeto inclui duas linhas temáticas, uma relacionada à promoção de saúde, abordando as doenças crônica de elevada prevalência na população, e outra relacionada à segurança toxicológica. Ambas, de extrema importância nos dias atuais. A UFSM possui PPGs qualificados atuando nestas temáticas, nomeadamente o PPG em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (nota 6), PPG em Farmacologia (nota 5) e o PPG em Ciências Farmacêuticas (nota 5). A associação destes PPGs em um único projeto permitirá o desenvolvimento coordenado de ações de internacionalização efetivas nestas áreas afins, incluindo a compreensão dos mecanismos envolvidos nas patologias bem como a descoberta de novos fármacos e formulações farmacêuticas. Entretanto, estratégias mais recentes na promoção da saúde exigem que essa abordagem transdisciplinar inclua também aspectos relacionados à alimentação, bem-estar e qualidade de vida. Fatores esses que têm sido considerados determinantes na redução do risco de doenças e no sucesso dos tratamentos visando à saúde. Nesse sentido a UFSM possui pesquisadores qualificados juntos ao PPG em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (nota 4), atuando principalmente na área de compostos bioativos aplicados como estratégia nutricional na redução do risco de doenças crônicas que afetam a população e que se juntaram a essa proposta. Neste sentido, é essencial que os avanços científicos obtidos nessa temática revertam, o mais breve possível, em benefícios para a população. Desta forma este projeto procura estimular uma nova compreensão da realidade articulado elementos que passam entre, além e através das diferentes disciplinas, numa</p>

	<p>busca da compreensão da complexidade. Para tanto se propõe uma visão transdisciplinar que vai desde a síntese de moléculas úteis (Ciência básica, indústria e saúde) até a tomada de atitudes sustentáveis (nos aspectos econômicos, ambientais, sociais e culturais). Os pesquisadores dos PPGs Artes Visuais (nota 4) e Educação em Ciências (nota 4) articularão o conhecimento para ampliar a visão e os conceitos restritos a cada campo do saber. Com um olhar transdisciplinar contribuirão para a popularização da ciência e a disseminação dos conhecimentos gerados no âmbito desse projeto para a comunidade em geral a partir da organização de eventos e programações específicas de discussão das temáticas que aqui se apresentam.</p>
Objetivo	<p><u>Objetivo Geral</u> Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.</p> <p><u>Objetivos Específicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Investigar mecanismos bioquímicos e toxicológicos relacionados a doenças em colaboração com pesquisadores estrangeiros. - Desenvolver estratégias farmacológicas para a promoção da saúde em colaboração com pesquisadores estrangeiros - Desenvolver estratégias nutricionais para a promoção da saúde em colaboração com pesquisadores estrangeiros. - Trabalhar com a transdisciplinares objetivando às atitudes sustentáveis trazendo pesquisadores estrangeiros para as atividades propostas. - Promover a popularização e a disseminação da ciência para além do ambiente acadêmico a partir de eventos e atividades desenvolvidas nessa proposta.

1.2 A cota prevista tem **duração máxima de 12 meses** e seus períodos de indicação e de início da bolsa está prevista no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/ DRI/CAPES](#).

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores com experiência no exterior, jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, **residindo no exterior** com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada (como mestrado ou doutorado plenos, ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses) para realização de atividades de pesquisa ou

docência.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Jovem Talento no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto 88881.310287/2018-01, poderão se inscrever até o dia **10 de outubro de 2020**, através do endereço eletrônico **maria.r.chitolina@uol.com.br**, anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

- 3.1.1 Cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior (período e tipo);
- 3.1.2 Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01;
- 3.1.3 Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310287/2018-01) na execução das atividades.
- 3.1.4 Manifestação de concordância de coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento do projeto.

3.2 A inscrição pode ser efetuada pelo supervisor(a) na UFSM, membro do projeto CAPES/PrInt.

3.3 O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do supervisor(a), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.4 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.5 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme [Resolução nº 024/2008/UFSM](#) (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e [Resolução nº 028/2017/UFSM](#) (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e

curadorias). Todas as produções serão classificados conforme o qualis de suas respectivas áreas.

4.2 Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices dos índices de impacto das publicações.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt, um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de pós- doutorado) e um(a) avaliador(a) externo aos Programas de Pós-Graduação integrantes do sub-projeto.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade será divulgada até dia **14 de outubro de 2020**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail **maria.r.chitolina@uftsma.br**, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completa que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2 É responsabilidade do(a) supervisor(a), uma vez que o(a) candidato(a) tenha sido selecionado(a), providenciar o registro AEE na UFSM, junto ao Programa de Pós-Graduação envolvido.

6.3 O presente edital terá validade até março de 2021.

6.4 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor do Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Maria Rosa Chitolina
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

TECNOLOGIAS LIMPAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de Jovem Talento com Experiência no Exterior, previstas para o ano de 2020, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “Tecnologias Limpas” (Processo 88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Desenvolvimento de métodos e processos em química analítica no contexto das tecnologias limpas.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- investigar a intensificação de processos industriais visando o melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV);- desenvolver ferramentas e métodos para análise de resíduos e contaminantes de interesse em amostras diversas;
Linha 2	Desenvolvimento de processos industriais de engenharia química, ambientalmente amigáveis.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- investigar novos materiais para aplicação em processos industriais de forma sustentável;- investigar processos químicos e biotecnológicos, com foco no aproveitamento de resíduos e geração de energias renováveis;- investigar tecnologias de tratamento de resíduos e efluentes industriais.
Linha 3	Desenvolvimento de tecnologias limpas no âmbito da engenharia ambiental
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- contribuir ativamente nas pesquisas em tecnologias limpas através da análise experimental ou de modelagem.

1.2 As 02 cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt 88881.310290/2018-01 tem duração de 06 meses e seus períodos de indicação e de vigência estão sujeitos às deliberações da CAPES. O período de início da bolsa está previsto entre 01/01/2021 e 01/03/2021, conforme disposto no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#), alterado pelo Ofício 131/2020-DRI/CAPES.

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores(as) com experiência no exterior, jovens pesquisadores(as) de talento, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residindo no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada (como mestrado ou doutorado plenos, ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses) para realização de atividades de pesquisa ou docência.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever até o **dia 02 de outubro de 2020**, através do endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br**, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

- 3.1.1 Cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior e a obtenção do doutorado (período e tipo);
- 3.1.2 Cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);
- 3.1.3 Comprovante atualizado de residência no exterior;
- 3.1.4 Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;
- 3.1.5 Manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” (Processo 88881.310290/2018-01) na execução das atividades;
- 3.1.6 Manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa;
- 3.2** O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.
- 3.3** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme [Resolução nº 024/2008/UFSM](#) (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e [Resolução nº 028/2017/UFSM](#) (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem/peso	Critério avaliado
1º/7,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”.
2º/3,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior somatório dos índices JCR das publicações em periódicos científicos.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação preliminar dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até **dia 09 de outubro de 2020**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail **print_cleantechnologies@ufsm.br**, em até 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

5.3 O resultado final será divulgado até o **dia 15 de outubro de 2020**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2 É responsabilidade do(a) supervisor(a), uma vez que o(a) candidato(a) tenha sido selecionado(a), providenciar o registro da atividade na UFSM, junto ao Programa de Pós-Graduação envolvido.

6.3 O(a) candidato(a) deverá enviar em até 30 (trinta) dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

6.4 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor do Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Paola de Azevedo Mello
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor